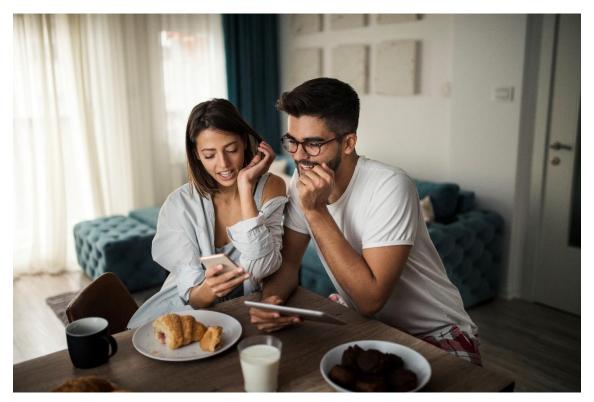
https://help.quintoandar.com.br/hc/pt-br/articles/360043973512-O-que-%C3%A9-a-avalia%C3%A7%C3%A3o-de-cr%C3%A9dito-feita-pelo-QuintoAndar

O que é a avaliação de crédito feita pelo QuintoAndar?

Dúvidas sobre análise de crédito? Nós te ajudamos!



As informações a seguir são válidas apenas para as locações administradas pelo QuintoAndar. Caso queira saber mais sobre a avaliação de crédito para locações direto com o proprietário, acesse o <u>artigo relacionado</u>.

O que é a avaliação de crédito feita pelo QuintoAndar?

A avaliação de crédito faz parte do processo de locação do QuintoAndar e pode acontecer em dois momentos:

<u>Simulação de crédito:</u> Quando você quer entender o resultado de análise do imóvel sem precisar enviar uma proposta

Após o proprietário aceitar a proposta: Quando você já tem interesse no imóvel.

O resultado sai na hora, e você ainda consegue aproveitar as mesmas informações de renda para outros imóveis de seu interesse. É permitida a inclusão de até 4 pessoas inquilinas e elas não precisam necessariamente residir no imóvel.

Quais as informações necessárias?

É necessário informar o nome, CPF, natureza de renda e renda bruta mensal de até 4 locatários que irão compor renda e serão responsáveis pelo contrato. Nessa etapa ainda não será necessário o envio de documentos de identificação e renda.

Quanto tempo demora?

O resultado da avaliação de crédito estará disponível em alguns minutos.

Quais os possíveis resultados?

- Avaliação positiva para locação, sem a necessidade de contratar qualquer tipo de garantia de crédito, desde que aprovado na análise da documentação;
- Avaliação positiva para locação, mediante pagamento de garantia e aprovação na análise de documentação;
- Avaliação negativa: perfil dos inquilinos incompatível com a política de crédito do QuintoAndar.

Para aumentar suas chances de aprovação, busque por pessoas que não tenham pendências em seus nomes e que tenham uma boa avaliação de crédito em órgãos de proteção ao crédito, como o SCPC Boa Vista e Serasa, para compor a renda.

É importante que a renda bruta mensal de todas pessoas inseridas no contrato some pelo menos 2,5 vezes o valor total do pacote negociado (que inclui o aluguel, condomínio, IPTU e seguro incêndio).

O que devo fazer depois?

No caso de avaliação de crédito positiva, será necessário enviar os documentos dos inquilinos para a análise de documentação. Saiba quais documentos você deve enviar.

Lembre-se: você tem 5 dias corridos, a partir do dia no qual sua proposta foi aceita pelo proprietário, para fazer (ou refazer, se necessário) sua avaliação de crédito e enviar seus documentos para a análise de documentação.

Se quiser ter exclusividade no processo de locação deste imóvel, você também poderá reservá-lo, caso ele esteja disponível para reserva. <u>Saiba mais sobre a reserva de imóvel.</u>

A minha avaliação de crédito tem validade?

Não, caso tenha interesse em alugar um outro imóvel, para cada nova proposta de aluguel aceita por um proprietário, é necessário acessar a plataforma do QuintoAndar, confirmar os seus dados e enviar novamente a sua documentação, a chance de aprovação é maior quando já houve aprovação recente em outros imóveis, mas não garantia, visto mudanças constantes na política de crédito, bem como nos dados dos imóveis e dos locatários presentes na proposta.

E se eu tiver uma avaliação de crédito negativa no QuintoAndar?

Se você teve uma avaliação negativa, poderá incluir ou alterar os locatários que foram considerados na avaliação e tentar novamente. Inclua locatários que possuam um bom *score*, que é a pontuação a partir dos padrões de comportamento financeiro, nos serviços de proteção ao crédito (ex: SCPC e Serasa) para aumentar as chances de aprovação.

Tenho uma restrição no meu nome. Consigo alugar pelo QuintoAndar com o meu "nome sujo"?

Segurança é uma prioridade para o QuintoAndar, por isso somos bem criteriosos para garantir a melhor experiência para as duas partes: proprietário e inquilino. Para alugar com o QuintoAndar, os locatários que vão compor renda no contrato não devem possuir nenhuma restrição nos órgãos de proteção ao crédito (Serasa e Boa Vista), e nem processos judiciais em que sejam réus de ações que questionem sua idoneidade.